DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1375A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2
Nomeação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21

Decreto Nº 2.696, de 17 de Março de 2023

DECRETO Nº. 2.760, de 28 DE DEZEMBRO DE 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna-se Público que o Município de Sales, com sede na Avenida Ramillo Salles – 717 – Jardim do Sol, na cidade de Sales Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.613.196/0001-90, neste ato representada pela Senhora Sheila Bastos Andrade, Secretária de Administração Municipal, realizará a presente dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 2.696, de 17 de Março de 2023, Decreto Nº 2.760 de 28 de dezembro de 2023 e demais normas aplicáveis, para obter propostas adicionais de eventuais interessados, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos:

OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS, COM ENTREGA IMEDIATA, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO COZINHALIMENTO, FIRMADO COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTODOS AGRONEGOCIOS) PLANO DE TRABALHO Nº SAA-PRC-2021/1465 E A PREFEITURA MUNICPAL DE SALES/SP, CONFORME AVISO, TERMO DE REFERENCIA E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR VALOR POR ITEM
UNIDADE GESTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR ESTIMADO TOTAL	R$ 8.680,00 (oito mil, seiscentos e oitenta reais) valor global. Uma vez que foi utilizado o critério "Menor Valor por item".
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	Data limite para apresentação da proposta: **ATÉ O DIA 01 DE MARÇO DE 2024 ÀS 17:00 HORAS**
REFERÊNCIA DE HORÁRIOS:	Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico - FIORILLI, (http://170.0.48.169:8079/comprasedital/)

.....

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA R.H Nº 3392 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal do Quadro de Funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Sales-SP."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, a pedido, a partir de 27 de fevereiro de 2024 o Servidor Público **JORGE GOMES DA CONCEICAO,** portador do RG. Nº 16.933.464-8 SSP/SP e CPF. Nº 128.800.968-20, titular do cargo efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Nomeação

PORTARIA RH Nº 3393 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia em 27 de fevereiro de 2024, MARIANA AZEVEDO CECILIA BARBOSA**,** portadora do RG. nº 45.864.357-9 e CPF nº 520.178.298-11, para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** classificada em 5º lugar em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, homologado em 03 de fevereiro de 2023, estando seus vencimentos fixados no nível 104 – A.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE FEVEREIRO DE 2024
SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....